



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUPORTH CIRURGICA - PONTA GROSSA LTDA
CNPJ: 47.999.914/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:51:59 do dia 30/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/05/2024.

Código de controle da certidão: **3A06.5246.FCB8.F5CD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.999.914/0001-71
Razão Social: SUPORTH CIRURGICA PONTA GROSSA LTDA
Endereço: R DOUTOR PAULA XAVIER 1267 / CENTRO / PONTA GROSSA / PR / 84010-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/02/2024 a 28/03/2024

Certificação Número: 2024022819441562329892

Informação obtida em 05/03/2024 15:08:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032801369-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **47.999.914/0001-71**
Nome: **SUPORTH CIRURGICA - PONTA GROSSA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/06/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão Negativa de Débitos

Certidão N°: 16727 / 2024

Código de Autenticidade: 16A10EBA9CEFCC8AA0743DB637CAE05F

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CGCM: 671672

CNPJ/CPF: 47.999.914/0001-71

Nome: SUPORTH CIRURGICA - PONTA GROSSA LTDA

Endereço: RUA DOUTOR PAULA XAVIER, 1267

Bairro: CENTRO

Complemento: SALA 02; CONJ. CENTRO COMERCIAL PAULA XAVIER

Município: PONTA GROSSA / PR

CEP: 84010270

IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE

Nome: SUPORTH CIRURGICA - PONTA GROSSA LTDA

Finalidade: LICITAÇÃO

PROTOCOLO: /

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 06 de fevereiro de 2024

ATENÇÃO: ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA VIA INTERNET.

Para verificar a AUTENTICIDADE deste documento acesse www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br e utilize a opção AUTENTICAR DOCUMENTOS. Utilize o código de autenticidade informado acima. (diferencia letras maiúsculas e minúsculas).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

ANEXO V

DECLARAÇÃO IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR
Pregão Eletrônico nº 07/2024.

A empresa **SUPORTH CIRURGICA - PONTA GROSSA LTDA**, situada a RUA DR. PAULA XAVIER Nº 1267 SALA 02 CEP: 84010-270 – PONTA GROSSA – PR, inscrita no **CNPJ nº 47.999.914/0001-71**, representado por seu Sócio Administrador o Sr. **LUCAS GOMES VIEIRA**, inscrito no CPF nº **913.477.692-34** e RG nº **4.847.100/PCPA**, através de seu representante legal infra-assinado, Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico, sob nº. 07/2024, instaurado pelo Município de São José das Palmeiras, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firma (mos) a presente declaração.

Ponta Grossa, 22 de março de 2024.

SUPORTH CIRURGICA Assinado de forma digital por
PONTA GROSSA SUPORTH CIRURGICA PONTA
LTDA:47999914000171 GROSSA LTDA:47999914000171
Dados: 2024.03.21 16:57:46 -03'00'

SUPORTH CIRURGICA - PONTA GROSSA LTDA

CNPJ: 47.999.914/0001-71

LUCAS GOMES VIEIRA

CPF: 913.477.692-34

Sócio Administrador

RUA DR. PAULA XAVIER Nº 1267 SALA 02 CEP: 84010-270 – PONTA GROSSA – PR

SUPORTH CIRURGICA

CNPJ: 47.999.914/0001-71

Contatos: (42) 3323-1613 / (42) 99998-3014 (Whatsapp e Celular)

E-mail: suorthpontagrossa@gmail.com

Banco Itaú – AG: 3716 – CC: 99501-8





ANEXO III
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES
A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR
Pregão Eletrônico nº 07/2024.

A empresa **SUPORTH CIRURGICA - PONTA GROSSA LTDA**, situada a RUA DR. PAULA XAVIER Nº 1267 SALA 02 CEP: 84010-270 – PONTA GROSSA – PR, inscrita no **CNPJ nº 47.999.914/0001-71**, representado por seu Sócio Administrador o Sr. **LUCAS GOMES VIEIRA**, inscrito no CPF nº **913.477.692-34** e RG nº **4.847.100/PCPA**, por seu representante legal, e para fins da Pregão Eletrônico nº 07/2024, DECLARA expressamente, para os fins e sob as penas da lei, que não possui em seu quadro, profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesseis) anos, desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99).

Por ser verdade, firma (mos) a presente declaração.

Ponta Grossa, 22 de março de 2024.

SUPORTH CIRURGICA PONTA GROSSA
Assinado de forma digital por
SUPORTH CIRURGICA PONTA GROSSA
LTDA:47999914000171
Dados: 2024.03.21 16:57:20 -03'00'

SUPORTH CIRURGICA - PONTA GROSSA LTDA
CNPJ: 47.999.914/0001-71
LUCAS GOMES VIEIRA
CPF: 913.477.692-34
Sócio Administrador

RUA DR. PAULA XAVIER Nº 1267 SALA 02 CEP: 84010-270 – PONTA GROSSA – PR

SUPORTH CIRURGICA

CNPJ: 47.999.914/0001-71

Contatos: (42) 3323-1613 / (42) 99998-3014 (Whatsapp e Celular)

E-mail: suporthpontagrossa@gmail.com

Banco Itaú – AG: 3716 – CC: 99501-8

ANEXO IV

DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA.

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR
Pregão Eletrônico n.º 07/2024.

A empresa **SUPORTH CIRURGICA - PONTA GROSSA LTDA**, situada a RUA DR. PAULA XAVIER N° 1267 SALA 02 CEP: 84010-270 – PONTA GROSSA – PR, inscrita no **CNPJ n° 47.999.914/0001-71**, representado por seu Sócio Administrador o Sr. **LUCAS GOMES VIEIRA**, inscrito no CPF n° **913.477.692-34** e RG n° **4.847.100/PCPA**, participante da licitação para fornecimento/execução do objeto do PREGAO ELETRÔNICO N° 07/2024, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, tampouco sócio cotista ou dirigente que seja cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor em cargo efetivo ou em comissão na entidade licitante.

Por ser verdade, firma (mos) a presente declaração.

Ponta Grossa, 22 de março de 2024.

SUPORTH CIRURGICA Assinado de forma digital por
PONTA GROSSA SUPORTH CIRURGICA PONTA
LTDA:47999914000171 GROSSA LTDA:47999914000171
Dados: 2024.03.21 16:57:34 -03'00'

SUPORTH CIRURGICA - PONTA GROSSA LTDA
CNPJ: 47.999.914/0001-71
LUCAS GOMES VIEIRA
CPF: 913.477.692-34
Sócio Administrador

RUA DR. PAULA XAVIER N° 1267 SALA 02 CEP: 84010-270 – PONTA GROSSA – PR

SUPORTH CIRURGICA

CNPJ: 47.999.914/0001-71

Contatos: (42) 3323-1613 / (42) 99998-3014 (Whatsapp e Celular)

E-mail: suporthpontagrossa@gmail.com

Banco Itaú – AG: 3716 – CC: 99501-8



ANEXO VI

Declaração de Enquadramento de Microempresa (ME); ou Empresa de Pequeno Porte (EPP).
A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR
Pregão Eletrônico nº 07/2024.

Ilmo Sr. Pregoeiro, do Município de São José das Palmeiras – Pr.

A empresa **SUPORTH CIRURGICA - PONTA GROSSA LTDA**, situada a RUA DR. PAULA XAVIER Nº 1267 SALA 02 CEP: 84010-270 – PONTA GROSSA – PR, inscrita no **CNPJ nº 47.999.914/0001-71**, representado por seu Sócio Administrador o Sr. **LUCAS GOMES VIEIRA**, inscrito no CPF nº **913.477.692-34** e RG nº **4.847.100/PCPA**, Declaro sob as penas da lei, para os devidos fins e a quem interessar possa, nos termos da Lei complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e Decreto nº 6.204, de 05 de Setembro de 2007, se enquadra na condição de:

- Microempresa (ME);
 Empresa de Pequeno Porte (EPP);
 Outras.

Por ser verdade, firma (mos) a presente declaração.

Ponta Grossa, 22 de março de 2024.

SUPORTH CIRURGICA PONTA GROSSA LTDA:47999914000171
Assinado de forma digital por SUPORTH CIRURGICA PONTA GROSSA LTDA:47999914000171
Dados: 2024.03.21 16:57:59 -03'00'

SUPORTH CIRURGICA - PONTA GROSSA LTDA
CNPJ: 47.999.914/0001-71
LUCAS GOMES VIEIRA
CPF: 913.477.692-34
Sócio Administrador

RUA DR. PAULA XAVIER Nº 1267 SALA 02 CEP: 84010-270 – PONTA GROSSA – PR
SUPORTH CIRURGICA

CNPJ: 47.999.914/0001-71

Contatos: (42) 3323-1613 / (42) 99998-3014 (Whatsapp e Celular)

E-mail: suporthpontagrossa@gmail.com

Banco Itaú – AG: 3716 – CC: 99501-8





Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SUPORTH CIRURGICA - PONTA GROSSA LTDA NIRE : 41211025490 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2419323800		
NIRE (Sede) 41211025490	CNPJ 47.999.914/0001-71	Data de Ato Constitutivo 19/09/2022	Início de Atividade 09/09/2022		
Endereço Completo Rua Doutor Paula Xavier, Nº 1267, SALA 02;CONJ C. COML.PAULA XAVIER,; Centro - Ponta Grossa/PR - CEP 84010-270					
Objeto Social Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, manutenção e reparação de equipamentos e produtos médicos e aluguel de material médicos.					
Capital Social R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome RENATO NOGUEIRA COSTA	CPF/CNPJ 887.226.782-04	Participação no capital R\$ 40.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome LUCAS GOMES VIEIRA	CPF/CNPJ 913.477.692-34	Participação no capital R\$ 40.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome LUCAS GOMES VIEIRA	CPF 913.477.692-34	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento		Número 20226299082	Ato/eventos 090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/01/2024, às 13:49:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **G3VKXPAM**.



PRC2419323800

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES
A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR
Pregão Eletrônico nº 07/2024.

Ilmo Sr. Pregoeiro, do Município de São José das Palmeiras – Pr.

A empresa **SUPORTH CIRURGICA - PONTA GROSSA LTDA**, situada a RUA DR. PAULA XAVIER Nº 1267 SALA 02 CEP: 84010-270 – PONTA GROSSA – PR, inscrita no **CNPJ nº 47.999.914/0001-71**, representado por seu Sócio Administrador o Sr. **LUCAS GOMES VIEIRA**, inscrito no CPF nº **913.477.692-34** e RG nº **4.847.100/PCPA**, declara:

1 – DA EMPRESA PROPONENTE:

Razão Social: SUPORTH CIRURGICA - PONTA GROSSA LTDA
RUA DR. PAULA XAVIER Nº 1267 SALA 02 CEP: 84010-270 – PONTA GROSSA – PR
CNPJ nº 47.999.914/0001-71
Banco Itaú – AG: 3716 – CC: 99501-8
Inscrição Estadual nº 90965993-04 Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 114.360
Contatos: (42) 3323-1613 / (42) 99998-3014 (Whatsapp e Celular)
E-mail: suporthpontagrossa@gmail.com
Escritório Contábil da empresa: GFA FOGACA Contabilidade Telefone : 0800 300 6368

2- DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: LUCAS GOMES VIEIRA
Função Sócio Administrador
Data de Nascimento 15/01/1986 Estado Civil Casado
Escolaridade Ensino Médio Completo RG nº 4.847.100/PCPA
CPF: 913.477.692-34
RUA DR. PAULA XAVIER Nº 1267 SALA 02 CEP: 84010-270 – PONTA GROSSA – PR
Contatos: (42) 3323-1613 / (42) 99998-3014 (Whatsapp e Celular)
E-mail: suporthpontagrossa@gmail.com

Por ser verdade, firma (mos) a presente declaração.

Ponta Grossa, 22 de março de 2024.

SUPORTH CIRURGICA PONTA GROSSA
Assinado de forma digital por
SUPORTH CIRURGICA PONTA GROSSA
LTDA:47999914000171
Dados: 2024.03.21 16:58:11 -03'00'

SUPORTH CIRURGICA - PONTA GROSSA LTDA
CNPJ: 47.999.914/0001-71
LUCAS GOMES VIEIRA
CPF: 913.477.692-34
Sócio Administrador

RUA DR. PAULA XAVIER Nº 1267 SALA 02 CEP: 84010-270 – PONTA GROSSA – PR
SUPORTH CIRURGICA
CNPJ: 47.999.914/0001-71
Contatos: (42) 3323-1613 / (42) 99998-3014 (Whatsapp e Celular)
E-mail: suporthpontagrossa@gmail.com
Banco Itaú – AG: 3716 – CC: 99501-8



**SUPORTH CIRURGICA - PONTA GROSSA LTDA
CONTRATO SOCIAL**

1

LUCAS GOMES VIEIRA, brasileiro, nascido 15/01/1986, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná à Rua Coronel Dulcídio n° 07, apto 11, Centro, CEP 84010-280, portador da Carteira Nacional de Habilitação n° 03425789051 expedida pelo DETRAN/PR, e inscrita no CPF n° 913.477.692-34 e

RENATO NOGUEIRA COSTA, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, nascido em 09/10/1984, empresário residente e domiciliado na cidade de Belém, Estado do Pará na Rua Dos Caripunas, n° 1500, apto 102, Edifício Plaza Colona, Bairro Jurunas, CEP 66033-337, portador da Carteira Nacional de Habilitação n° 03320404926, expedido pelo DETRAN/PA e inscrito no CPF n° 887.226.782-04.

Resolvem de comum acordo constituir uma sociedade empresária limitada conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade girará sob o nome empresarial **SUPORTH CIRURGICA - PONTA GROSSA LTDA** e uma empresa nacional regida por este contrato, pela Lei 10.406/2002 e nas suas omissões, aplicando-se de forma supletiva as disposições da Lei das Sociedades Anônimas Lei 6404 de 15 de dezembro de 1976.

Parágrafo Único: A sociedade utilizará o nome fantasia de **SUPORTH CIRURGICA**

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade terá a sua sede na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná à Rua Doutor Paula Xavier, n° 1267, Sala 02; Conj. Centro Comercial Paula Xavier, Centro, CEP 84010-270. Podendo abrir e fechar filiais, escritórios ou dependências em qualquer parte do País ou ainda no exterior, neste caso por decisão unânime dos sócios – quotistas.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem por objeto social o Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, manutenção e reparação de equipamentos e produtos médicos e aluguel de material médicos.

CLÁUSULA QUARTA: O Prazo de duração indeterminado e o início das atividades será em 09/09/2022.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social da sociedade no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), dividido em 80.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo integralizado em moeda corrente do País neste ato. Ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
LUCAS GOMES VIEIRA	40.000	R\$40.000,00	50
RENATO NOGUEIRA COSTA	40.000	R\$40.000,00	50
TOTAL	80.000	R\$80.000,00	100

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA: A transferência ou cessão de quotas, a qualquer título, deverá sempre respeitar a mesma proporção do número de quotas pertencentes a cada sócia na data da ocorrência.

**SUPORTH CIRURGICA - PONTA GROSSA LTDA
CONTRATO SOCIAL**

2

Parágrafo primeiro: Os sócios têm o direito de preferência entre si, na aquisição das quotas sociais em relação a terceiros estranhos a Sociedade.

Parágrafo segundo: O terceiro estranho à Sociedade poderá ingressar se observado o direito de preferência dos demais sócios e ainda, se adquirir também as cotas sociais de outros sócios que eventualmente não concordem com o ingresso e não possuam meios para adquirir as quotas ofertadas dentro da preferência.

CLÁUSULA SÉTIMA: Caso algum sócio tenha suas quotas sociais penhoradas e não promova a baixa da constrição dentro de 90 (noventa) dias, os demais sócios poderão adquiri-las na proporção de suas participações societárias, pelo preço da avaliação apontando na constrição judicial, mediante depósito em favor do juízo em que se processar a execução.

Parágrafo Único: Caso o sócio retirante em razão desta cláusula se recuse a assinar a respectiva alteração de contrato, o comprovante de depósito em favor do juízo da execução acompanhado de comprovação da penhora das quotas, servirá para fundamentar a alteração contratual junto ao Registro Público das Empresas.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da Sociedade caberá ao sócio **LUCAS GOMES VIEIRA**, cabendo-lhes todos os poderes necessários para INDIVIDUALMENTE administrar os negócios com a cláusula "ad negotia", observado o disposto neste instrumento, podendo ainda representar a Sociedade judicial ou extrajudicial, neste caso com a cláusula "ad judicia et extra", bem como praticar todo e qualquer ato de gestão no interesse da Sociedade.

CLÁUSULA NONA: O administrador da Sociedade declara nesta ocasião desimpedido de exercer a administração da sociedade nos termos da legislação aplicável, não estando incurso em pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Parágrafo primeiro: Todos os documentos que criem obrigações para Sociedade, diferentes da atividade mercantil definida no objeto social, ou desonerem terceiros de obrigações de qualquer valor para com a Sociedade deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra a mesma, ser assinada por todos os administradores, ou deles se obtenha por escrito a anuência.

Parágrafo segundo: É vedado aos sócios (administradores) obrigar a Sociedade em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da mesma ou conceder em seu nome avais, fianças ou outras garantias que não sejam necessárias à consecução do objeto social, ou ainda alienação de seus bens móveis, imóveis e equipamentos, sem a anuência dos sócios que representem a totalidade do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA: Cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais, as quais serão tomadas sempre por maioria de votos, podendo o instrumento correspondente ser assinado apenas pelos sócios que juntos reúnam a maior parte do capital social da Sociedade, inclusive no que se refere às deliberações sobre exclusão de sócio da Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As deliberações dos sócios ocorrerão a qualquer tempo, através de manifestação escrita que assim poderá constituir-se diretamente em alteração do contrato social se unânime a decisão, caso contrário, será obrigatória a realização de no mínimo uma reunião anual observada em especial os artigos 1.071 e 1.078 da Lei 10.406/2002.



**SUPORTH CIRURGICA - PONTA GROSSA LTDA
CONTRATO SOCIAL**



3

Parágrafo primeiro: Será admitida a convocação dos sócios para reunião ou se for o caso, assembleia, por qualquer meio que possa produzir comprovação, respeitado o prazo de antecedência mínima de 08 (oito) dias.

Parágrafo segundo: A convocação para a reunião seja qual for o seu meio, conterà no mínimo, a data, local e hora de realização da reunião, bem como a ordem do dia.

Parágrafo terceiro: Na omissão deste contrato, será observado o quórum mínimo legal estabelecido no artigo 1.076 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo quarto: As deliberações dos sócios serão formalizadas em alteração contratual quando tomadas por todos os sócios e por estes assinadas e dispensada neste caso à reunião dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A transformação da Sociedade em uma Sociedade Anônima também poderá ser deliberada pelos sócios que juntos reúnam $\frac{3}{4}$ do capital social da Sociedade, de forma que os atuais sócios expressamente renunciem neste ato, ao direito de retirar-se da Sociedade em razão da eventual deliberação de sua transformação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Será observado o disposto no art. 1.033 da Lei 10406/2002 quanto à liquidação da Sociedade e ainda, poderá ser iniciada a liquidação se:

- a) por dois exercícios consecutivos a Sociedade obtiver resultados negativos;
- b) por razões econômicas ou técnicas se tornar inviável a consecução do objeto social;

Parágrafo Único: Será liquidante o sócio titular da maioria do capital social, independente da fiscalização pelos demais sócios, sendo os haveres da Sociedade empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver rateado entre os sócios na proporção da participação respectiva no capital social.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA: A retirada, morte ou incapacidade de qualquer dos sócios não acarretará a dissolução da Sociedade, podendo o autor da herança ser substituído por seus herdeiros ou representante legal em 180 (cento e oitenta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Será admitida a exclusão do sócio minoritária em caso de justa causa comprovada através de atos que acarretem prejuízo ou mesmo concorrência negocial para com a própria Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O exercício social começará em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em Lei e os lucros apurados terão a destinação determinada pelos sócios neste contrato ou por deliberação oportuna e os eventuais prejuízos, serão acumulados para compensação em exercícios futuros, considerando que todos os sócios participam nos lucros e nas perdas da Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Havendo lucro ao final do exercício, este poderá ser distribuído entre os sócios de comum acordo em partes iguais ou desiguais, com base na prestação de serviços de cada um.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os sócios declaram sob as penas da Lei que se enquadram como **MICROEMPRESA**, conforme Lei Complementar nº 123/2006

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: As partes elegem o Foro da Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato ou a ele relativas.

**SUPORTH CIRURGICA - PONTA GROSSA LTDA
CONTRATO SOCIAL**

4



Página 4 de 5

E por estarem assim justas e contratadas, as partes rubricam e assinam o presente instrumento em 01(uma) via de igual teor e forma.

Ponta Grossa - PR, 09 de setembro de 2022.

LUCAS GOMES VIEIRA

RENATO NOGUEIRA COSTA

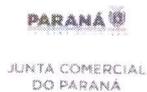
A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized cursive letters, located in the bottom right corner of the page.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SUPORTH CIRURGICA - PONTA GROSSA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04864800979	RAFAEL FONTANA
88722678204	RENATO NOGUEIRA COSTA
91347769234	LUCAS GOMES VIEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2022 14:29 SOB N° 41211025490.
PROTOCOLO: 226299082 DE 19/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212295795. CNPJ DA SEDE: 47999914000171.
NIRE: 41211025490. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/09/2022.
SUPORTH CIRURGICA - PONTA GROSSA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.999.914/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/09/2022
NOME EMPRESARIAL SUPORTH CIRURGICA - PONTA GROSSA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPORTH CIRURGICA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 77.29-2-03 - Aluguel de material médico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DOUTOR PAULA XAVIER	NÚMERO 1267	COMPLEMENTO SALA 02 CONJ C. COML.PAULA XAVIER	
CEP 84.010-270	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PONTA GROSSA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCASVIEIRA.BLM@GMAIL.COM		TELEFONE (91) 9238-7707/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/02/2024** às **11:47:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90965993-04	47.999.914/0001-71	09/2022

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **SUPORTH CIRURGICA - PONTA GROSSA LTDA**
 Título do Estabelecimento **SUPORTH CIRURGICA**
 Endereço do Estabelecimento **RUA DOUTOR PAULA XAVIER, 1267, SL 02; CONJ C. COML.PAULA XAVIER; -
 CENTRO - CEP 84010-270
 FONE: (91) 99238-7707**
 Município de Instalação **PONTA GROSSA - PR, DESDE 09/2022**
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE
 09/2022**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA
 USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	887.226.782-04	RENATO NOGUEIRA COSTA	SÓCIO
CPF	913.477.692-34	LUCAS GOMES VIEIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 04/04/2024.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90965993-04

Emitido Eletronicamente via Internet
05/03/2024 15:14:56



Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via
 Internet www.fazenda.pr.gov.br

Alvará de Localização Provisório Válido até: 01/05/2024

Nº 114.360

INICIAL

C.N.P.J.: 47.999.914/0001-71
Cadastro Mobiliário: 180071

O Governo Municipal de Ponta Grossa, Estado do Paraná, na forma da lei, por este título concede licença a **SUPORTH CIRURGICA - PONTA GROSSA LTDA**

Representada por **LUCAS GOMES VIEIRA, RENATO NOGUEIRA COSTA**

Para estabelecer-se com a atividade de: **Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, manutenção e reparação de equipamentos e produtos médicos e aluguel de material médicos.**

À RUA DOUTOR PAULA XAVIER, Nº 1267 - SALA 02; CONJ. CENTRO COMERCIAL PAULA XAVIER, CENTRO

Com área de **30,00 m²**, em virtude de estarem preenchidas as formalidades legais conforme solicitação de número: **19166/2022** do sistema de Alvará Online.

Observações: LAUDO Vigilância Sanitária Válido até : 01/05/2024;

Expedido em Ponta Grossa - PR, 05 de fevereiro de 2024.

CODIGO DE AUTENTICIDADE: 4D64F350805919114B491F579070130D

ELIANE TEREZINHA DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Receita

MÁRCIO JOSÉ GURKA
Divisão de Rendas de Atividades Econômicas

**** EMITIDO VIA ALVARÁ ONLINE - SOL: 19166/2022 ****

PROTOCOLO REDESIM: PRB2200830690

' Para efeito de fiscalização, a direção do estabelecimento licenciado manterá o Alvará de Localização em lugar visível e o exibirá a autoridade competente sempre que esta o exigir, conforme consta no Código de Postura do Município, art. 79, parágrafo segundo.'

' Em caso de encerramento, paralização, mudança de endereço, de atividade, ou qualquer outra alteração procurar com urgência a Prefeitura Municipal, para providências legais cabíveis, evitando em consequência problemas futuros.'

' O presente licenciamento, será considerado renovado anualmente (sem emissão de novo documento conf. Art. 173 da Lei 6857/2001) mediante a quitação de taxa de verificação de funcionamento regular de estabelecimentos de produção, comércio, indústria e prestação de serviços e taxa de licença para publicidade.'



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPORTH CIRURGICA - PONTA GROSSA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.999.914/0001-71

Certidão nº: 66884039/2023

Expedição: 24/11/2023, às 15:39:46

Validade: 22/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPORTH CIRURGICA - PONTA GROSSA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.999.914/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PONTA GROSSA

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas
PONTA GROSSA/PR - 84035310

TITULAR
ROSANA WAGNER
JURAMENTADOS
MUALMERI JANOSKI
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO



Certidão Negativa
Para fins gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SUPORTH CIRURGICA PONTA GROSSA LTDA

CNPJ 47.999.914/0001-71, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PONTA GROSSA/PR, 15 de Fevereiro de 2024

ROSANA
WAGNER:6391096
9968

Assinado de forma digital por
ROSANA WAGNER:63910969968
Dados: 2024.02.16 12:58:19
-03'00'



Certificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231 FAX: (41) 3623-2118

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Finalidade: Licitação

Atestamos para os devidos fins, que a empresa, **SUPORTH CIRURGICA – PONTA GROSSA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 47.999.914/0001-71, com endereço na RUA DOUTOR PAULA XAVIER, 1267, CEP: 84010-270, CENTRO, PONTA GROSSA/PR entregou os seguintes materiais ao Município:

Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade
21462	CADEIRA DE RODAS - ADULTO TIPO FUNCIONAMENTO:MANUAL, TIPO CONSTRUTIVO:DOBRÁVEL EM X, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO ESTRUTURA:PINTURA EPÓXI, TIPO USO:LOCOMOÇÃO, TIPO ENCOSTO:ENCOSTO RECLINÁVEL, APOIO BRAÇO:APOIO BRAÇOS ESCAMOTEÁVEL.	UNID	20

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2023-PMQ
PREGÃO Nº 54/2023-PMQ**

Atestamos ainda que até o presente momento não consta nenhuma ocorrência em nome da empresa, demonstrando assim a idoneidade técnica e administrativa na execução do contrato.

Quitandinha, 29/01/2024


DANIELLI TEIXEIRA DA CRUZ
Secretária Municipal de Saúde

DANIELLI T DA CRUZ
SECRETARIA DE SAÚDE



Secretaria de Administração e Finanças

Rua José de Sá Ribas, 238 – CENTRO – CEP: 83840-000

Fone: (41) 3623-1231 / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Avenida Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado
CEP: 84620-000 CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: (08) 00642-3326
E-mail: licitacao@pmcm.pr.gov.br Site: PMCM.PR.GOV.BR

Página: 1 / 1

Data: 31/01/2024



Atestado de Capacidade Técnica

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa SUPORTH CIRURGICA - PONTA GROSSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.999.914/0001-71, prestou serviço a entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO e detém qualificação técnica.

Registramos que a empresa prestou serviço/entregou produtos conforme demonstrado abaixo :

Material: CADEIRA DE BANHO aluminio, pintura epoxi, apoio braços	2.550,00
Especificação: Cadeira de banho - em alumínio pintura epoxy, apoio para braços removível, apoio para pés removível, rodas traseiras de 20 com pneus infláveis, indicado para usuários ate 120 kg	
Material: KIT COLCHAO PNEUMATICO	748,90
Especificação: Kit Colchão Pneumático para Tratamento e Prevenção de Escaras através do sistema de alívio de pressão alternada sobre as áreas do corpo, possuir material ultra resistente.	
Características do Colchão	
Revestimento em nylon ultra resistente impermeável, garantindo maior durabilidade;	
Com capa de nylon impermeável; Possuir motor mais silencioso e econômico da categoria; minimo 23 tubos independentes, permitindo ciclos intercalados, garantindo maior eficiência; Regulagem de pressão por peso do paciente;	
Unidade de controle com alça dupla para pendurar verticalmente na cama ou apoiar na bancada; Suporte até 150 Kg;	
Composição: Capa de nylon impermeável, fácil de higienizar;	
Características da Unidade de Controle	
Silencioso: operação com nível de ruído baixo,	
Com alça dupla de inox para pendurar na cama ou apoiar na bancada;	
Luz indicadora de funcionamento;	
com um ano de garantia.	
Valor total:	3.298,90

Informamos ainda que as prestações de serviço/entrega de materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente ate a presente data.

Cruz Machado, 31 de Janeiro de 2024

gov.br

Documento assinado digitalmente
GALDINO OLIVEIRA
Data: 31/01/2024 11:23:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do Reponsável



Asilo São Vicente de Paulo

Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo

Assistência aos idosos necessitados desde 26.09.1926

Rua Julio de Castilhos, 1104 - CEP 84010-220 - Ponta Grossa - Paraná



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que SUPORTH CIRURGICA PONTA GROSSA LTDA, Endereço: Rua Dr. Paula Xavier, 1267 - Centro, inscrita no CNPJ sob nº 47.999.914/0001-93, forneceu produtos de acordo com o pedido (produtos ortopedicos, de mobilidade e descartáveis) .

Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Ponta Grossa, 28 de setembro de 2023

ASILO SÃO VICENTE DE PAULO

ASILO SÃO VICENTE DE PAULO

CG.283.737/0001-93

ASILO SÃO VICENTE DE PAULO

Rua Julio de Castilho, 1104
84010-220 - Ponta Grossa - Paraná

FONES:(42) 3224-0827 - 3223-9590

Inscr. CNPJ 80.233.737/0001-93 - Inscr. C.N.S.S. 229885/70 - S.T.A.S. 69 - CMAS 032
Utilidade Pública: Federal - 71.781 de 01/02/73 - Estadual - 10575 de 13/12/93 - Municipal - 1.444 de 06/12/63



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Secretaria de Fazenda
Departamento de Receita

Divisão de Rendas de Atividades Econômicas

Certidão de Inscrição Mobiliária 11594

Nº Inscrição Municipal 180071

De: 19/09/22

C.N.P.J.: 47.999.914/0001-71



O Governo Municipal de Ponta Grossa, Estado do Paraná, na forma da lei, por este título concede certidão de inscrição mobiliária a **SUPORTH CIRURGICA - PONTA GROSSA LTDA**

Representada por **LUCAS GOMES VIEIRA, RENATO NOGUEIRA COSTA**

Para estabelecer-se com a(s) atividade(s) de:

CNAE	Descrição
3319-8/00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
7729-2/03	Aluguel de material médico

À RUA Doutor Paula Xavier, Nº 1267, Centro, SALA 02; CONJ C. COML. PAULA XAVIER,;

Com área de 150,00m², em virtude de estarem preenchidas as formalidades legais conforme solicitação 19166/2022 de 09/09/22.

CODIGO DE AUTENTICIDADE: FA58DD153E398F7473DDEEE1DEE04A75

EDUARDO RODRIGO VERSCHOOR
Diretor do Departamento de Receita

MÁRCIO JOSÉ GURKA
Divisão de Rendas de Atividades Econômicas

**** DOCUMENTO EMITIDO VIA REDESIM - PROTOCOLO Nº PRB2200830690 ****



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Secretaria de Fazenda
Departamento de Receita

Divisão de Rendas de Atividades Econômicas

Certidão de Inscrição Mobiliária 11594

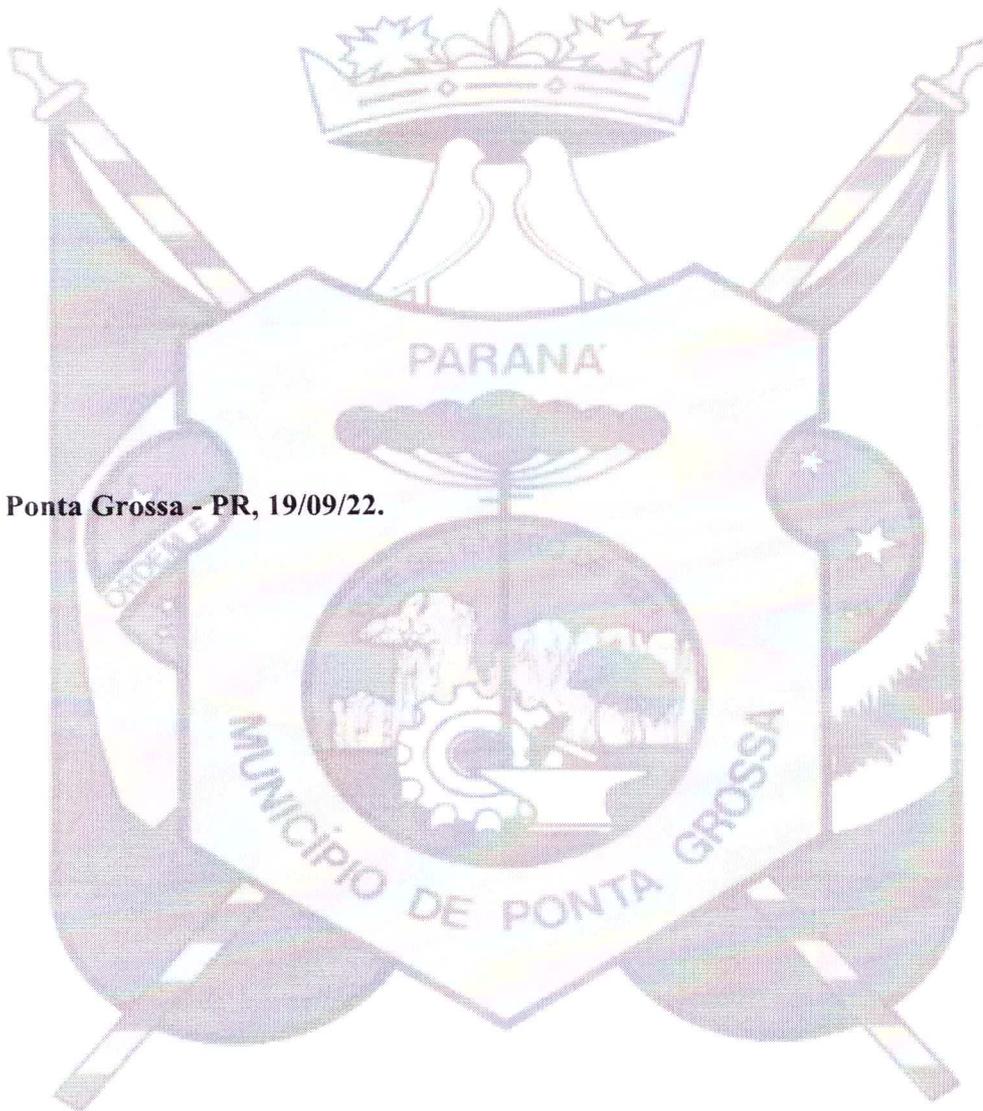
Nº Inscrição Municipal 180071

De: 19/09/22

C.N.P.J.: 47.999.914/0001-71



Expedido em Ponta Grossa - PR, 19/09/22.



CODIGO DE AUTENTICIDADE: FA58DD153E398F7473DDEEE1DEE04A75

EDUARDO RODRIGO VERSCHOOR
Diretor do Departamento de Receita

MÁRCIO JOSÉ GURKA
Divisão de Rendas de Atividades Econômicas

**** DOCUMENTO EMITIDO VIA REDESIM - PROTOCOLO Nº PRB2200830690 ****



LICENÇA SANITÁRIA Nº 64.467/2024
PREFEITURA DE PONTA GROSSA - PARANÁ
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Razão Social: **SUPORTH CIRURGICA - PONTA GROSSA LTDA - CPF/CNPJ: 47.999.914/0001-71 - CADASTRO: 180071**

Endereço: **RUA DOUTOR PAULA XAVIER, Nº 1267, - SALA 02; CONJ. CENTRO COMERCIAL PAULA XAVIER, CENTRO, PONTA GROSSA - PR**

Ramo de Atividade

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, manutenção e reparação de equipamentos e produtos médicos e aluguel de material médicos.

Observação

Protocolo MIMG	Grupo	SubGrupo	Fator Risco	Area Ponderada	Alíquota s/VR
19166 / 2022	Grupo II	SubGrupo 5	1,5	41,66 m ²	210%

Responsável Técnico
PALOMA DE MORAIS; CRF-PR nº. 34.421

A afixação desta licença em local visível ao consumidor usuário é OBRIGATORIA.

VALIDATE
26/02/2025

DATA DE EXPEDIÇÃO
27/02/2024

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE
8FF48AA3460A0BD2C
B625EE7A91125CC

AUTORIDADE SANITÁRIA
RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO
ISAIAS MONTES
FILHO

AUTORIDADE SANITÁRIA
COORDENADORA DA
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SIMONE PATRICIA BARROS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.254.808/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:40:15 do dia 09/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/08/2024.

Código de controle da certidão: **CE4F.6501.4201.877A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.254.808/0001-70
Razão Social: MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: RUA FREI CANECA 2350 CP 338 / CENTRO / GUARAPUAVA / PR / 85012-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/02/2024 a 26/03/2024

Certificação Número: 2024022604090188372872

Informação obtida em 29/02/2024 14:48:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033071336-14

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.254.808/0001-70**
Nome: **MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/07/2024 ← **Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ 76.178.037/0001-76



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTRIBUINTE Nº 19265/2024

Contribuinte

Nome/Razão: 547034 - MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 09.254.808/0001-70
Endereço: RUA PEDRO ALVES, 1535
Complemento: SALA02
Bairro: CENTRO **Cidade:** Guarapuava - PR

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
15/03/2024	90 dias

CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competências e administrados pelo Poder Público Municipal. Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura de Guarapuava, 15 de março de 2024.

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site <https://guarapuava.atende.net/>, utilizando o código acima ou QR CODE.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024

DECLARAÇÃO PARA EFEITOS DE HABILITAÇÃO

MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 09.254.808/0001-70, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90425805-94, com sede à Rua Pedro Alves, 1535, Sala 2, Centro Cep.85010-080 Guarapuava-PR, neste ato representada por seu sócio administrador, Rafael Torres Antoniazzi, brasileiro, natural de Curitiba – PR, nascido aos 11/04/1993, empresário, portador do RG 8110252-0 SESP/PR, CNH 05277578120 e CPF 047.950.999-95, residente e domiciliado em Guarapuava – PR, **DECLARA** para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico, sob nº. 07/2024, instaurado pelo Município de São José das Palmeiras, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firma-se a presente.

Guarapuava/PR, 22 de março de 2024.

**RAFAEL TORRES
ANTONIAZZI**

Assinado de forma digital por
RAFAEL TORRES ANTONIAZZI
Dados: 2024.03.21 14:57:42 -03'00'

Rafael Torres Antoniazzi
RG 8110252-0 SESP/PR
CPF 047.950.999-95
Sócio Administrador



MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.254.808/0001-70
RUA: PEDRO ALVES 1535, CENTRO
CONTATO: (42) 3304 4406
E-MAIL: mmw.orcamentos@gmail.com
GUARAPUAVA-PR



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024

DECLARAÇÃO PARA EFEITOS DE HABILITAÇÃO

MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 09.254.808/0001-70, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90425805-94, com sede à Rua Pedro Alves, 1535, Sala 2, Centro Cep.85010-080 Guarapuava-PR, neste ato representada por seu sócio administrador, Rafael Torres Antoniazzi, brasileiro, natural de Curitiba – PR, nascido aos 11/04/1993, empresário, portador do RG 8110252-0 SESP/PR, CNH 05277578120 e CPF 047.950.999-95, residente e domiciliado em Guarapuava – PR, **DECLARA** não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, tampouco sócio cotista ou dirigente que seja cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor em cargo efetivo ou em comissão na entidade licitante.

Por ser expressão de verdade, firma-se a presente.

Guarapuava/PR, 22 de março de 2024.

RAFAEL TORRES ANTONIAZZI Assinado de forma digital por
RAFAEL TORRES ANTONIAZZI
Dados: 2024.03.21 14:56:53
-03'00'

Rafael Torres Antoniazzi
RG 8110252-0 SESP/PR
CPF 047.950.999-95

Sócio Administrador



MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.254.808/0001-70
RUA: PEDRO ALVES 1535, CENTRO
CONTATO: (42) 3304 4406
E-MAIL: mmw.orcamentos@gmail.com
GUARAPUAVA-PR



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024

DECLARAÇÃO PARA EFEITOS DE HABILITAÇÃO

MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 09.254.808/0001-70, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90425805-94, com sede à Rua Pedro Alves, 1535, Sala 2, Centro Cep.85010-080 Guarapuava-PR, neste ato representada por seu sócio administrador, Rafael Torres Antoniazzi, brasileiro, natural de Curitiba – PR, nascido aos 11/04/1993, empresário, portador do RG 8110252-0 SESP/PR, CNH 05277578120 e CPF 047.950.999-95, residente e domiciliado em Guarapuava – PR, **DECLARA** expressamente, para os fins e sob as penas da lei, que não possui em seu quadro, profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesesseis) anos, desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99).

Por ser expressão de verdade, firma-se a presente.

Guarapuava/PR, 22 de março de 2024.

**RAFAEL TORRES
ANTONIAZZI**

Rafael Torres Antoniazzi
RG 8110252-0 SESP/PR
CPF 047.950.999-95
Sócio Administrador

Assinado de forma digital por
RAFAEL TORRES ANTONIAZZI
Dados: 2024.03.21 14:57:24 -03'00'



MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.254.808/0001-70
RUA: PEDRO ALVES 1535, CENTRO
CONTATO: (42) 3304 4406
E-MAIL: mmw.orcamentos@gmail.com
GUARAPUAVA-PR



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Eu, **GILIANI APARECIDA FRARON CIESLACK**, contadora, CPF 018.293.859-09, CRC/PR 046946/O-6, declaro para os devidos fins que, a empresa MMW Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ 09.254.808/0001-70, possui enquadramento de MICROEMPRESA, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006.

Por ser verdade dato firmo e assino a presente declaração.

GUARAPUAVA – PR, 09 de fevereiro de 2024.

GILIANI APARECIDA
FRARON
CIESLACK:01829385909

Assinado de forma digital por
GILIANI APARECIDA FRARON
CIESLACK:01829385909
Dados: 2024.02.09 15:13:05 -03'00'

GILIANI APARECIDA FRARON CIESLACK

CPF 018.293.859-09

CRC/PR 046946/O-6

CONTADORA

**RAFAEL
TORRES
ANTONIAZZI**

Assinado de forma
digital por RAFAEL
TORRES ANTONIAZZI
Dados: 2024.02.16
13:24:01 -03'00'

RAFAEL TORRES ANTONIAZZI

RG 8110252-0 SESP/PR -

CPF 047.950.999-95

Sócio administrador

MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.254.808/0001-70
RUA: PEDRO ALVES 1535, CENTRO
CONTATO: (42) 3304 4406
E-MAIL: mmw.orcamentos@gmail.com
GUARAPUAVA-PR



MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 09.254.808/0001-70

NIRE: 41206083941

DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

ANA PAULA DE OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA, brasileira, natural de Guarapuava – PR, nascida no dia aos 26/04/1980, casada pelo regime Comunhão Parcial de Bens, empresaria, portador do RG 6.721.742-0 SSP/PR e CPF 004.531.359.86, residente e domiciliado em Guarapuava - PR, na Rua Tiradentes, 699, Centro, CEP 85.010-310, única sócia da sociedade empresária limitada, **MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede e foro em **Guarapuava/PR, na Rua Pedro Alves, 1535, Sala 02, Centro, CEP 85.010-080**, inscrita no CNPJ sob 09.254.808/0001-70, registrada na Junta Comercial do estado do Paraná sob NIRE 41206083941 em 10/12/2007, décima sétima e última alteração registrada sob nº 221099107 de 24/02/2022, resolve alterar e consolidar contrato e alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: É admitido, neste ato, a integrar na sociedade **RAFAEL TORRES ANTONIAZZI**, brasileiro, natural de Curitiba – PR, nascido aos 11/04/1993, solteiro, empresário, portador do RG 8110252-0 SESP/PR, CNH 05277578120 e CPF 047.950.999-95, residente e domiciliado em Guarapuava - PR, na Rua Padre Chagas, 4202, Santa Cruz, CEP 85.015-270.

CLÁUSULA SEGUNDA: A cotista **ANA PAULA DE OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA**, possuidor de R\$ 139.000,00 (Cento e trinta e nove mil reais), divididos em 139.000 (Cento e trinta e nove mil) quotas de capital, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, retira-se da sociedade transferindo por vendas à totalidade de suas quotas ao sócio ingressante **RAFAEL TORRES ANTONIAZZI**, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) por quota totalizando R\$ 139.000,00 (Cento e trinta e nove mil reais) em moeda corrente do País, neste ato.

§PRIMEIRO: O sócio cedente dá, por este instrumento, plena, geral e irrevogável quitação de todos os seus haveres e direitos aos sócios adquirentes, assim como também à sociedade, assumindo, estes últimos, as quotas e obrigações perante a sociedade em todos os seus atos.

§SEGUNDO: O sócio adquirente declara expressamente ter conhecimento da situação econômica e financeira da Sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência da alteração acima, o Capital social de R\$139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais) dividido em 139.000 (cento e trinta e nove mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, neste ato, fica assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL-R\$	%
RAFAEL TORRES ANTONIAZZI	139.000	139.000,00	100
TOTAL	139.000	139.000,00	100



MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.254.808/0001-70
NIRE: 41206083941
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterada a cláusula nona da Décima Sétima alteração Contratual e Consolidação que passa a ter a seguinte redação: A administração da sociedade caberá ao sócio **RAFAEL TORRES ANTONIAZZI**, já qualificado, dispensado da prestação da caução, com poderes e atribuições praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em sua plenitude, podendo representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante terceiros, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja, em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros. Podendo praticar todos os atos perante repartições públicas federais, estaduais ou municipais, respectivos ministérios, inclusive ministério do trabalho, secretarias e departamentos, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, justiça em geral, inclusive justiça do trabalho, sindicatos, bancos, cooperativas e demais instituições financeiras e de crédito, realizar vendas e representar em licitações de quaisquer modalidades, podendo assinar requerimentos, declarações, atas, termos de compromisso, termos de responsabilidade, contratos, propostas de preços, recorrer administrativamente de resultados ou renunciar este direito, impugnar recursos, receber intimações, negociar preços diretamente com o pregoeiro, formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. Esses gestores, no âmbito dos respectivos poderes de administração, poderão nomear procurador para representar a sociedade, somente com poderes específicos.

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as cláusulas e condições que não colidirem com as disposições deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA: Da consolidação do Contrato: Em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, o sócio RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

2



MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.254.808/0001-70
NIRE: 41206083941
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.254.808/0001-70
NIRE 41206083941
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

RAFAEL TORRES ANTONIAZZI, brasileiro, natural de Curitiba – PR, nascido aos 11/04/1993, solteiro, empresário, portador do RG 8110252-0 SESP/PR, CNH 05277578120 e CPF 047.950.999-95, residente e domiciliado em Guarapuava - PR, na Rua Padre Chagas, 4202, Santa Cruz, CEP 85.015-270, único sócio da sociedade empresária limitada, MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede e foro em Guarapuava/PR, na Rua Pedro Alves, 1535, Sala 02, Centro, CEP 85.010-080, inscrita no CNPJ sob 09.254.808/0001-70, registrada na Junta Comercial do estado do Paraná sob NIRE 41206083941 em 10/12/2007, resolve promover a Consolidação de seu Contrato Social, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade tem como nome empresarial MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede e domicílio em Guarapuava, PR, na Rua Pedro Alves, 1535, Sala 02, Centro, CEP 85.010-080.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social de R\$ 139.000,00 (Cento e trinta e nove mil reais) dividido em 139.000 (cento e trinta e nove mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, neste ato, fica assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL-R\$	%
RAFAEL TORRES ANTONIAZZI	139.000	139.000,00	100
TOTAL	139.000	139.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou as suas atividades em 10/12/2007 e o seu prazo de duração é indeterminado.



MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 09.254.808/0001-70

NIRE: 41206083941

DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade possui a Filial nº 01 com endereço a Rua Fagundes de Souza nº 252, Fundos, Bairro Santana, Guarapuava-PR, CEP 85070-090, com Capital destacado, para fins fiscais, de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e cuja forma de execução das atividades é DEPÓSITO FECHADO DE MERCADORIAS.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade tem por objeto social as atividades de: **COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRÁBALHO. COMÉRCIO VAREJISTA DE: MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICO-CIRÚRGICAS, LABORATORIAS, HOSPITALARES E OFTALMOLÓGICOS; EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E APARELHOS PARA MONITORAÇÃO MÉDICA, ODONTOLÓGICA, HOSPITALARES, PARA LABORATÓRIOS E FISIOTERAPIA, BEM COMO SUAS PEÇAS DE REPOSIÇÃO; ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO E MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA HOSPITAIS; ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO EM SEGURANÇA DO TRABALHO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; MÓVEIS PARA USO. MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATÓRIOS, CLÍNICAS E ACADEMIAS; TERMÔMETROS, KITS DIAGNÓSTICOS, NEBULIZADORES, VAPORIZADORES E APARELHOS DE PRESSÃO; ARTIGOS DE ORTOPEDIA, CADEIRAS DE RODAS, CALÇADOS ORTOPÉDICOS E MULETAS; COSMÉTICOS, PEFFUMARIA, ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL, EXTRATOS DE PLANTAS AROMÁTICAS E MISTURAS ODORÍFICAS; PAPEL, EMBALAGENS DE PAPEL, PAPELÃO E PLÁSTICO; PRODUTOS DESCARTÁVEIS COMO COPOS, PRATOS, AGULHAS, SERINGAS, MÁSCARAS E LUVAS; ARTIGOS DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, TECIDOS, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU, PANEAS, LOUÇAS; GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS, ESCOVAS ; VASSOURAS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA LIMPEZA; FRALDAS DESCARTÁVEIS; ABSORVENTES HIGIÊNICOS, CURATIVOS, BANDAGENS, ALGODÃO E COMPRESSA DE GAZES; PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, ENZIMÁTICOS, ANTI-INCRUSTANTES E SANEANTES PARA HOSPITAIS, CLÍNICAS, POSTOS DE SAÚDE, ESCOLAS E PRÉDIOS PÚBLICOS; ELETRODOMÉSTICOS, ROUPAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; BRINQUEDOS; MATERIAL PEDAGÓGICO, PRODUTOS ALIMENTICOS, SUCOS E LEITE EM PÓ; TECIDOS, TAPETES E ARTIGOS DE ARMARINHOS; ARTIGOS DE CAMA MESA, BANHO E VESTUÁRIO.**



MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 09.254.808/0001-70

NIRE: 41206083941

DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade caberá ao sócio RAFAEL TORRES ANTONIAZZI, já qualificado, dispensado da prestação da caução, com poderes e atribuições praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em sua plenitude, podendo representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante terceiros, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja, em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros. Podendo praticar todos os atos perante repartições públicas federais, estaduais ou municipais, respectivos ministérios, inclusive ministério do trabalho, secretarias e departamentos, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, justiça em geral, inclusive justiça do trabalho, sindicatos, bancos, cooperativas e demais instituições financeiras e de crédito, realizar vendas e representar em licitações de quaisquer modalidades, podendo assinar requerimentos, declarações, atas, termos de compromisso, termos de responsabilidade, contratos, propostas de preços, recorrer administrativamente de resultados ou renunciar este direito, impugnar recursos, receber intimações, negociar preços diretamente com o pregoeiro, formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. Esses gestores, no âmbito dos respectivos poderes de administração, poderão nomear procurador para representar a sociedade, somente com poderes específicos.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, prestarão, os administradores contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio poderá de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.254.808/0001-70
NIRE: 41206083941
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: O administrador declara sob as penas da lei, que: não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar; de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade que tudo o que está estabelecido neste instrumento verdadeiro e que tem conhecimento das obrigações assumidas em decorrência deste instrumento.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: Esta sociedade será regida pela Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 aplicados à sociedade limitada, bem como de forma supletiva e no que for aplicável pela lei 6404 de 15 de Dezembro de 1976 e demais dispositivo legal pertinente à matéria.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O sócio não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O sócio declara sob as penas da Lei que não estão Incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Declara, sob as penas da Lei, que a Sociedade se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Fica eleito o Foro de Guarapuava/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
E, por estarem em tudo justos e contratados, firmam o presente instrumento elaborado em via única, para que valha na melhor forma de direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricada por todos os sócios.

Guarapuava, 12 de Janeiro de 2023

ANA PAULA DE OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA

RAFAEL TORRES ANTONIAZZI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00453135986	ANA PAULA DE OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA
04795099995	RAFAEL TORRES ANTONIAZZI



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2023 11:03 SOB Nº 20230260853.
PROTOCOLO: 230260853 DE 17/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300838349. CNPJ DA SEDE: 09254808000170.
NIRE: 41206083941. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/01/2023.
MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.254.808/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/12/2007
NOME EMPRESARIAL MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MMW	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PEDRO ALVES	NÚMERO 1535	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 85.010-080	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUARAPUAVA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO MMWHOSPITALARES@GMAIL.COM	TELEFONE (42) 3304-4406
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/12/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/02/2024** às **10:36:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Cadastro de Inscrições Estaduais



Data/Hora Host CELEPAR
21/12/2023 - 15 32 21

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90425805-94	Inscrição CNPJ 09.254.808/0001-70
Nome Empresarial	Mmw Produtos Hospitalares Ltda	
Endereço	Rua Pedro Alves, 1535. SI 02. Centro 85010-080 - Guarapuava - PR	
Telefone	(42)3304-4406	
E-mail	MMWHOSPITALARES@GMAIL.COM	
Atividade Econômica Principal	4773-3/00 - Comercio Varejista de Artigos Medicos e Ortopedicos	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	<p>4642-7/02 - Comercio Atacadista de Roupas e Acessorios para Uso Profissional e de Seguranca do Trabalho</p> <p>4713-0/02 - Lojas de Variedades, Exceto Lojas de Departamentos ou Magazines</p> <p>4729-6/99 - Comercio Varejista de Produtos Alimenticios em Geral ou Especializado em Produtos Alimenticios não Especificados Anteriormente</p> <p>4753-9/00 - Comercio Varejista Especializado de Eletrodomesticos e Equipamentos de Audio e Video</p> <p>4754-7/01 - Comercio Varejista de Moveis</p> <p>4754-7/03 - Comercio Varejista de Artigos de Iluminacao</p> <p>4755-5/01 - Comercio Varejista de Tecidos</p> <p>4755-5/02 - Comercio Varejista de Artigos de Armarinho</p> <p>4755-5/03 - Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho</p> <p>4759-8/99 - Comercio Varejista de Outros Artigos de Uso Domestico não Especificados Anteriormente</p> <p>4761-0/01 - Comercio Varejista de Livros</p> <p>4761-0/03 - Comercio Varejista de Artigos de Papelaria</p> <p>4763-6/01 - Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos</p> <p>4772-5/00 - Comercio Varejista de Cosmeticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal</p> <p>4781-4/00 - Comercio Varejista de Artigos do Vestuario e Acessorios</p> <p>4789-0/05 - Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitarios</p> <p>4789-0/07 - Comercio Varejista de Equipamentos para Escritorio</p> <p>4789-0/99 - Comercio Varejista de Outros Produtos não Especificados Anteriormente</p>	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	12/2007	
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 06/2021	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 12/2007	
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 06/2021	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ALVARÁS



Alvará de Licença de Localização e Funcionamento

361/2024

VALIDADE: 06/02/2025

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL em vigor, Lei Complementar nº 007/2004, e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 292257	CFP / CNPJ 09.254.808/0001-70	DATA INÍCIO ATIVIDADE 10/12/2007	DATA DE EMISSÃO 16/02/2024	PROTOCOLO 1428/2024
NOME / RAZÃO SOCIAL MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				ÁREA CONSTRUÍDA 170
LOGRADOURO RUA PEDRO ALVES		NÚMERO 1535	COMPLEMENTO SALA02	
CEP 85.010-080	BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO Guarapuava	ESTADO PR	
ATIVIDADE PRINCIPAL 0047.7/33.00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos				
ATIVIDADE SECUNDARIA(S) 0046.4/27.02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 0046.8/69.02 Comércio atacadista de embalagens 0047.1/30.02 Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 0047.2/96.99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 0047.5/39.00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 0047.5/47.01 Comércio varejista de móveis 0047.5/47.03 Comércio varejista de artigos de iluminação 0047.5/55.01 Comércio varejista de tecidos 0047.5/55.02 Comercio varejista de artigos de armarinho 0047.5/55.03 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 0047.5/98.99 Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente 0047.6/10.01 Comércio varejista de livros 0047.6/10.03 Comércio varejista de artigos de papelaria 0047.6/36.01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 0047.7/25.00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 0047.8/14.00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 0047.8/90.07 Comércio varejista de equipamentos para escritório 0047.8/90.99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente				

OBSERVAÇÃO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PRAZO PARA REQUERIMENTO DE QUALQUER ALTERAÇÃO, BAIXA OU PARALISAÇÃO DEVERÁ OCORRER DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DO EVENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA
SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

CNPJ 09.254.808/0001-70, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.

GUARAPUAVA/PR, 26 de Fevereiro de 2024

NERY REGIANI DE MACEDO



Certificação

PODER JUDICIÁRIO
Ofício Distribuidor, Contador,
Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial.
CNPJ: 77.781.276/0001-89
GUARAPUAVA - PARANÁ

Assinado digitalmente
por NERY REGIANI DE
MACEDO:57391726915

Data: 2024.02.27
14:33:59 -0300

Custas = R\$ 52,69

Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta Certidão.

(Assinatura manuscrita)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.254.808/0001-70
Certidão nº: 13833223/2024
Expedição: 29/02/2024, às 14:50:16
Validade: 27/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.254.808/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

